



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2452-CEPE, de 12 de Agosto de 2002.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2432-CEPE,
DE 10 DE JULHO DE 2002.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta dos processos nºs 02247590-7; 02247586-9; 02247591-5; 02247588-5; 02247589-3 e 0224787-7 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 12 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Referendar a Resolução nº 2432-CEPE, de 10 de julho de 2002, que homologa o Resultado da Seleção para Contratação Temporária de Professor Substituto da Universidade Estadual do Ceará, conforme Edital nº 08/2002, de 22/05/2002, da Reitoria e realizada no período de 3 a 4 de julho do corrente ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor